

Serviços da Diretoria de Marcas – DIRMA

(Valores em Reais - R\$)

| Cód. | SERVIÇOS DA DIRETORIA DE MARCAS – DIRMA | Retr.1 | Retr.2(*) |
|-------------|--|---------------|------------------|
| Novo | | | |
| 300 | Depósito de Pedido de Registro de Marca de Produto ou Serviço (Nominativa). | 260,00 | 130,00 |
| 301 | Depósito de Pedido de Registro de Marca de Produto ou Serviço (Figurativa). | 260,00 | 130,00 |
| 302 | Depósito de Pedido de Registro de Marca de Produto ou Serviço (Mista). | 260,00 | 130,00 |
| 303 | Depósito de Pedido de Registro de Marca de Produto ou Serviço (Tridimensional). | 390,00 | 195,00 |
| 304 | Depósito de Pedido de Registro de Marca Coletiva ou de Certificação (Nominativa). | 390,00 | 195,00 |
| 305 | Depósito de Pedido de Registro de Marca Coletiva ou de Certificação (Figurativa). | 390,00 | 195,00 |
| 306 | Depósito de Pedido de Registro de Marca Coletiva ou de Certificação (Mista). | 450,00 | 225,00 |
| 307 | Depósito de Pedido de Registro de Marca Coletiva ou de Certificação (Tridimensional). | 520,00 | 260,00 |
| 308 | Primeiro decênio de Vigência de Marca de Produto ou Serviço (Nominativa), recolhido no prazo ordinário. | 430,00 | 215,00 |
| 309 | Primeiro decênio de Vigência de Marca de Produto ou Serviço (Figurativa), recolhido no prazo ordinário. | 430,00 | 215,00 |
| 310 | Primeiro decênio de Vigência de Marca de Produto ou Serviço (Mista), recolhido no prazo ordinário. | 430,00 | 215,00 |
| 311 | Primeiro decênio de Vigência de Marca de Produto ou Serviço (Tridimensional), recolhido no prazo ordinário. | 600,00 | 300,00 |
| 312 | Primeiro decênio de Vigência de Marca de Produto ou Serviço (Nominativa), recolhido no prazo extraordinário. | 640,00 | 320,00 |
| 313 | Primeiro decênio de Vigência de Marca de Produto ou Serviço (Figurativa), recolhido no prazo extraordinário. | 640,00 | 320,00 |
| 314 | Primeiro decênio de Vigência de Marca de Produto ou Serviço (Mista), recolhido no prazo extraordinário. | 640,00 | 320,00 |
| 315 | Primeiro decênio de vigência de Marca de Produto ou Serviço (Tridimensional), recolhido no prazo extraordinário. | 900,00 | 450,00 |
| 316 | Primeiro decênio de vigência de Marca Coletiva ou de Certificação (Nominativa), recolhido no prazo ordinário. | 470,00 | 235,00 |
| 317 | Primeiro decênio de vigência de Marca Coletiva ou de Certificação (Figurativa), recolhido no prazo ordinário. | 470,00 | 235,00 |
| 318 | Primeiro decênio de vigência de Marca Coletiva ou de Certificação (Mista), recolhido no prazo ordinário. | 550,00 | 275,00 |
| 319 | Primeiro decênio de vigência de Marca Coletiva ou de Certificação (Tridimensional), recolhido no prazo ordinário. | 620,00 | 310,00 |
| 320 | Primeiro decênio de vigência de Marca Coletiva ou de Certificação (Nominativa), recolhido no prazo extraordinário. | 700,00 | 350,00 |

(*) Retr.2

Resolução INPI No. 104/03, de 24 de novembro de 2003.

Redução de valor de retribuição a ser obtida por :

- pessoas físicas;
- microempresas, assim definidas em lei;
- sociedades ou associações de intuito não econômico;
- órgãos públicos